



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2013.

Comunicação nº 291/2013 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que a decisão dos **Embargos de Declaração** da lavra do Relator Dr. Antonio Ricardo Corrêa da Silva, referente ao Processo nº 190/2013, da 8^a CDR, foi juntado nesta data.

Amanda Garcia de Abreu
Secretária Adjunta TJD/RJ